

Curitiba, 01 de junho de 2022.

**Informação nº 41/2022 – SEED/DPGE/DGDE/CRE**

**Assunto: “Sistema de Avaliação do Novo Ensino Médio – Noturno (código 15)”.**

O Departamento de Governança de Dados Educacionais – DGDE e a Coordenação de Registros Educacionais – CRE, considerando a carga horária mínima prevista para o Novo Ensino Médio e as especificidades do período noturno, orientam quanto a correta caracterização das Regras do Sistema de Avaliação no Sistema SERE.

Campo no Sistema SERE	Conteúdo a ser preenchido	Observação sobre o conteúdo do campo preenchido.
Forma de Avaliação	Nota	
Critério de Frequência	Hora Aula	
Critério de Avaliação	Reprova por nota e frequência	
Frequência sem Estágio	75%	
Formato da Nota	Decimal (0.0)	
Média de Aulas Diárias	05 aulas diárias	
Média Aprovação	6.0	
Minuto Hora Aula	48 minutos	Para esse campo foi considerado como padrão a duração de 50m para as 03 primeiras aulas e 45m para as 02 últimas.
Qtde. de Dependência	0	
Total de Dias Período Letivo.	200 dias	
Total de Horas de Estágio	00 h	
Total de Horas de Período Letivo sem Estágio	800 horas	Total de horas = $\frac{05 \text{ aulas} \times 48\text{m} \times 200\text{dias}}{60}$
Recuperação/Exame Final	Sem Recuperação/Exame	
Total Geral de Horas	800 horas	
<b>ATENÇÃO!</b> Obrigatoriamente deverá ser sinalizado que existirá Complementação de Horas.		
Exige Complementação de Carga Horária	Sim	
Carga Horária a ser complementada	200 horas	1.000h – 833h= 200h
Observações	Complementação realizada conforme item “d” da Deliberação n.º 04/2021 – CEE/PR.	

Automaticamente todos os documentos e cálculos realizadas a partir das regras do Sistema de Avaliação levará em consideração a carga horária de 1.000 horas aulas, cumprindo desta forma a legislação vigente. Essa caracterização das regras do Sistema de Avaliação no Sistema SERE não causam qualquer impacto nas informações e fluxos de registros no LRCO.

Flávio de Melo Faversani  
Coordenador Técnico de Governança de Dados Educacionais  
SEED/DPGE/DGDE  
Decreto nº 10.930/2022

De acordo:

Fernanda Paula Evangelista  
Chefe do Departamento de Governança de Dados Educacionais  
SEED/DPGE/DGDE  
Decreto nº 3157/2019



ePROTOCOLO



Documento: **Informacao\_41\_sistema\_avaliacao\_NEM\_noturno\_aulas\_assincronas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavio de Melo Faversani** em 01/06/2022 09:06, **Fernanda Paula Evangelista** em 01/06/2022 09:47.

Inserido ao protocolo **18.489.739-3** por: **Flavio de Melo Faversani** em: 01/06/2022 09:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5e9856cb63dc5ef6334080eb7d68b00f**.